



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 65 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO DAS FUNÇÕES DE MOTORISTA, CONDUTOR SOCORRISTA E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 1920,00 (mil novecentos e vinte reais) o salário básico dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes das funções de Motorista, Condutor Socorrista e Motorista de Transporte Escolar, cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional denominado de Apoio Operacional, Subgrupo AOP3, especificados no Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º. O disposto na presente Lei é extensivo aos servidores das autarquias municipais e dos proventos de aposentadorias.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Cuité/PB, 25 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUIITE ✉WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
 Geral



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO I

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 65 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

GRUPO OCUPACIONAL:	APOIO OPERACIONAL
CARGO:	AUXILIAR OPERACIONAL III
SUBGRUPO:	AOP3
FUNÇÃO:	Motorista
	Condutor Socorrista
	Motorista de Transporte Escolar

Cuité/PB, 25 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral